



Electro Aço Altona S/A

Companhia Aberta - CVM nº 5380
CNPJ nº 82.643.537/0001-34
NIRE nº 42300011304

COMUNICADO

A Electro Aço Altona S/A vem esclarecer os acionistas e ao público em geral que, em razão das notícias vinculadas no Jornal “Valor Econômico” de 31 de outubro de 2016 e no Jornal “Diário Catarinense” de 03 de novembro de 2016 as quais citam que os membros do Conselho de Administração foram condenados/multados em processo sancionador da CVM, relativamente às remunerações fixadas para a Presidente do Conselho de Administração, solicitou explicações à Presidente do Conselho de Administração, Carmem Vetter Werner.

Em resposta, a Presidente do Conselho expôs o seguinte:

“A respeito das notícias veiculadas nos jornais citados, esclarece que a decisão no processo sancionador RJ 2011/5211 não é definitiva e está submetida a recurso, tempestivamente apresentado ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) por cada um dos membros do Conselho de Administração à época dos fatos, sendo que tais recursos tem efeito suspensivo, não havendo decisão definitiva determinando condenação ou multa, ao contrário do que dão a entender os referidos veículos de mídia. Cumpre ainda esclarecer que o Conselho de Administração tomou providências para a redução dos honorários dos conselheiros em 2015 e 2016, conforme formulários de referência dos referidos anos, devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, resultando em uma redução de mais de 50% (cinquenta por cento) da remuneração dos Conselheiros.”

Para informações adicionais, entre em contato com a Área de Relações com Investidores.

Blumenau, 09 de Novembro de 2016.

Cacídio Girardi
Diretor Presidente e de Relações com Investidores